

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A  
FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO**

**Ref. Dispensa nº. 060/2019**

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Júlio Ernesto Grammont Machado de Araújo, no tocante ao Contrato Administrativo firmado com a **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI- FCO**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da manifestação encaminhada pela Secretaria Municipal da casa Civil, ajusta o presente Termo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da gestão do Contrato, assumindo tal gestão a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do presente contrato.

Ouro Preto, 19 de junho de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
**Deise Cavalcanti Lustosa**  
**Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio**

*Deise Cavalcanti Lustosa*  
Secretária Municipal de Patrimônio

  
**Júlio Ernesto Grammont Machado de Araújo**  
**Prefeito Municipal**

*Virginia B. Silva*  
Virginia Borges Silva  
Diretora do DACAD  
OAB/MG 180.184